

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ,  
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2016**

---

**Membros do Conselho Deliberativo Presentes**

**Representantes da Diretoria**

Edson Hirokazu Watanabe, Luiz Pinguelli Rosa, Cláudia Maria Lima Werner e Ericksson Rocha e Almendra

**Representantes Docentes**

Antonio MacDowell de Figueiredo, Luis Volnei Sudati Sagrilo, e Célio Albano da Costa Neto

**Representantes dos Programas**

Rosimary Terezinha de Almeida, Antonio Carlos Siqueira de Lima, Fernando Augusto Noronha Castro Pinto, Eduardo Gomes Dutra Carmo, Floriano Carlos Martins Pires Junior, Luis Marcelo Marques Tavares, Alexandre Salem Szklo, Laura Silvia Bahiense da Silva Leite, Marcia Walquiria de Carvalho Dezotti, Felipe Maia Galvão França, Marcelino Aurélio Vieira da Silva

**Representantes dos Técnicos e Administrativos**

Roberto Rodrigues, Izolinda Clemente e Julio d'Assunção

**Representante Discente**

Claudio Moura Paz e Marianne Zanon Zotin

**Ausências Justificadas**

Daniel Alves Castello e Denise Cunha Dantas

---

**Início** – 9:30 hs.

Aprovação da ata de 02 de agosto de 2016. A ata foi aprovada por unanimidade.

**Expediente**

Prof. Antonio Figueiredo comunicou que o Prof. Liu Hsu, se aposentou recentemente na COPPE e recebeu homenagem em uma edição especial da revista International Journal of Adaptive Control and Signal Processing 2016, em que todos os seus artigos foram dedicados a comemoração dos seus 70 anos.

Prof. Edson Watanabe, gostaria de deixar registrado a homenagem do Prof. Liu Hsu, é muito importante ver um professor sendo homenageado por vários autores de importante destaque na área. O Prof. Liu iniciou sua carreira na Engenharia Mecânica e em 1983 com a mudança de coordenação na Engenharia Elétrica, onde o Prof. Watanabe passaria a ser Coordenador, convidou-o para a Engenharia Elétrica para ser o Vice-Coordenador.

Foram feitas referências elogiosas e de reconhecimento de suas diversas qualidades, onde o Prof. Antonio Figueiredo destacou ser um excelente músico, toca violino e viola, um profundo conhecedor de música, um ótimo gourmet, conhecedor de vinhos e calígrafo chinês. É uma honra para COPPE registrar essas referências.

Sr. Julio d'Assunção informou que já foi eleita a Comissão Gestora do Fundo de Bonificação. Solicitou que os Coordenadores dos Programas respeitem as regras quanto à distribuição do fundo, pois existem dois documentos a serem seguidos: definição da força de trabalho COPPE e normas para distribuição do Fundo. O Sr. Julio ficou de enviar os documentos para lista do Conselho Deliberativo, para que sejam distribuídos para todos os Coordenadores de Programas.

## Ordem do Dia

### I. Homologações

Homologação do credenciamento do Prof. Lino Guimarães Marujo para atuar como professor colaborador, no Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Retirado de Pauta

Homologação do credenciamento do Prof. Luiz Pereira Calôba para atuar como professor colaborador voluntário no Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D3 para a Classe D4, do Professor Su Jian, do Programa de Engenharia Nuclear, COPPE/UFRJ.

#### **Membros Titulares**

Prof. Eduardo Gomes Dutra do Carmo – COPPE/UFRJ

Prof. Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ

Dr. Paulo Augusto Berquó de Sampaio – IEN/CNEN

#### **Membros Suplentes**

Prof. Átila Pantaleão Silva Freire – COPPE/UFRJ

Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa – EQ/UFRJ

Prof. Antônio José da Silva Neto – IPRJ/UERJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D2 para a Classe D4, do Professor Otto Corrêa Rotunno Filho, do Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ.

#### **Membros Titulares**

Prof. Luiz Bevilacqua – COPPE/UFRJ

Prof. Abimael Fernando Dourado Loula - LNCC

Prof. Marcus Peigas Pacheco - UERJ

#### **Membros Suplentes**

Prof. Webe João Mansur - COPPE/UFRJ

Profª Bernadete Ragoni Danziger – UERJ

Prof. Paulo Batista Gonçalves – PUC-Rio

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe D1 para a Classe D2, do Professor Alexandre Salem Szklo, do Programa de Planejamento Energético, COPPE/UFRJ.

#### **Membros Titulares**

Prof. Roberto Schaeffer – COPPE/UFRJ

Prof. Reinaldo Castro Souza – PUC/RJ

Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho – IF/UFRJ

#### **Membros Suplentes**

Profª Alessandra Magrini - COPPE/UFRJ

Prof. Sergio Valdir Bajay – UNICAMP

Prof. Eduardo Falabella Sousa Aguiar – EQ/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe C1 para a Classe C2, da Professora Rafaella Martins Ribeiro, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ.

**Membros Titulares**

Prof. Paulo Emílio Valadão de Miranda – COPPE/UFRJ

Profª. Leila Léa Yuan Visconte – IMA/UFRJ

Profª. Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – (Membro CAD) COPPE/UFRJ

**Membros Suplentes**

Prof. Luiz Carlos Pereira– COPPE/UFRJ

Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra – COPPE/UFRJ

Prof. Miguel Alexandre Novak – IF/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de composição da banca examinadora para avaliar o relatório de progressão da Classe C1 para a Classe C2, do Professor Leonardo Sales de Araújo, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ.

**Membros Titulares**

Prof. Paulo Emílio Valadão de Miranda – COPPE/UFRJ

Profª. Leila Léa Yuan Visconte – IMA/UFRJ

Profª. Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti – (Membro CAD) COPPE/UFRJ

**Membros Suplentes**

Prof. Luiz Carlos Pereira– COPPE/UFRJ

Prof. Achilles Junqueira Bourdot Dutra – COPPE/UFRJ

Prof. Miguel Alexandre Novak – IF/UFRJ

Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de abertura de uma nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Sistemas Offshore. Coordenador: Prof. José Márcio do Amaral Vasconcellos, Programa de Engenharia Oceânica, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação da proposta de abertura de uma nova turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBEN Pós Graduação Executiva em Energia. Coordenadora: Prof. Suzana Kahn Ribeiro, Programa de Engenharia de Transportes, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Retirado de pauta.

Homologação do relatório de progressão para Professor Classe C2 do Prof. João Paulo Bassin, período 26/06/2014 a 26/06/2016, Programa de Engenharia Química, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação do relatório de progressão para Professor Classe D2 do Prof. Luis Volnei Sudati Sagrilo, período 14/07/2014 a 13/07/2016, Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Parecer favorável. Aprovada com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Homologação do relatório de promoção funcional da Classe C4 para Classe D1, período de 01/01/1974 a 31/12/1979 e progressão funcional da Classe D1 para Classe D4, período de 01/01/1980 a 31/12/1996, do Prof. Jerson Kelman, Programa de Engenharia Civil, COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Ensino e Pesquisa. Retirado de Pauta

Homologação da indicação dos Profs. Geraldo Zimbrão da Silva e Claudio Esperança como Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ. Relator: Comissão de Legislação e Normas. Parecer favorável. Aprovada com 22 votos a favor.

**II. Indicação de membro para Conselho Fiscal da Fundação COPPETEC – Não integrante do quadro de pessoal da COPPE/UFRJ, EM SUBSTITUIÇÃO A Professora Helena Ibiapina Lima**

Retirado de pauta

**III. Proposta de alteração da Regulamentação dos Cursos de Pós Graduação da COPPE**

Prof. Antonio Figueiredo informou que a Profa. Claudia Werner fez uma apresentação na última reunião do CD sobre alteração da proposta de regulamentação da COPPE, para que seja levada pelos representantes dos programas para avaliação e voltar para discussão deliberativa na reunião do Conselho Deliberativo de outubro. A inclusão deste ponto de pauta nesta reunião se destina a que os representantes dos programas ou membros do Conselho que tenham pontos a levantar ou discutir tenham a oportunidade de fazê-lo.

Profª. Rosimary Terezinha informou que houve uma reunião no PEB e os Professores representantes da CPGP tentaram esclarecer um pouco mais, onde surgiu uma dúvida: antes se tinha uma Regulamentação COPPE e uma Regulamentação para os Programas, então a discussão se baseou quanto ao que vale ou não. Alguns professores acharam que a Regulamentação do Programa não vai valer e ao mesmo tempo outros professores acharam que a Regulamentação do Programa tem peso institucional, daí surgiram as dúvidas.

Profa. Claudia Werner esclareceu que os programas devem ter regimentos mais exigentes que o da COPPE e o ideal é que seja encaminhado para aprovação na CPGP e possivelmente junto com o nosso regulamento geral ir para o CEPG, para não existirem dúvidas de que o que vale é o do programa. Informou também que foi apresentado no Conselho de Coordenação as alterações na Regulamentação, onde houveram várias discussões, e alguns pontos até se repetiram aos que foram discutidos no CD, dentre eles: coeficiente de rendimento mínimo; distinção entre tempo parcial e integral; disciplinas obrigatórias e a necessidade de repeti-las caso o aluno obtenha grau D; a figura do Coordenador Acadêmico e aproveitamento de disciplinas com limitação de tempo, a questão de ser 6 anos não precisa ser colocado no regulamento, pode ser um critério do programa. Esses cinco pontos que possivelmente sofreriam alguma mudança e a Comissão de Legislação e Normas do CD, junto com a CPGP ou

não, poderiam verificar esses itens e se for o caso, trazer uma proposta na próxima reunião do CD.

Prof. Watanabe comentou que no passado existia a Comissão de Ensino e a Comissão de Controle Escolar, depois a Comissão de Ensino assumiu as duas funções. Existia um Regulamento único para todos os programas da COPPE, sempre dando opção dos Programas serem mais rigorosos em alguns pontos. É importante que os programas se manifestem em que pontos desejam ser mais rigorosos, do que a regra geral e já deixem registrado no regulamento, quanto menos pontos os programas tiverem convergindo da regra geral, mais fácil para a CPGP aplicar.

Prof. Antonio Figueiredo ressaltou que acha importante ter uma regra mínima e cada programa que desejar, vai além da regra mínima. A permanência desses desempenhos mínimos é necessária para configurar essa unidade COPPE. Existem pontos que foram objeto de discussão no Conselho de Coordenadores e que devem ser avaliados com mais profundidade:

- Não distinção de disciplinas 700 das 800, que passa a ser mero registro de histórico daquelas disciplinas e não teria mais uma caracterização específica relacionada a conteúdo;
- Disciplinas obrigatórias - se o aluno não é aprovado, ele tem que se submeter de novo. Do ponto de vista da COPPE, não há disciplinas obrigatórias em regras gerais é uma questão dos Programas, que junto com suas áreas, transformem aquelas disciplinas em obrigatórias;
- Não distinção entre alunos de tempo integral e tempo parcial, isso pode afetar a política de bolsas das agências perante a COPPE. O modelo da pós graduação e pesquisa tem que ser feito prioritariamente por pessoas integralmente dedicadas a esta atividade;
- Limite de validade das disciplinas de aproveitamento, que deve ser da competência do Programa.

É importante que estas questões sejam esclarecidas para a próxima reunião do Conselho Deliberativo.

Prof. Edson Watanabe esclarece que a distinção entre as disciplinas 700 e 800 na prática já está funcionando. A não distinção entre tempo integral e parcial é motivo de preocupação, a COPPE quando foi criada, a ideia base era a dedicação exclusiva dos professores e alunos, a maioria em tempo integral, receio que possamos ficar com muitos alunos em tempo parcial e tenhamos uma descida na avaliação da CAPES.

Prof. Célio sugere uma reunião conjunta entre o Conselho de Coordenadores e Conselho Deliberativo.

Profa. Claudia acha que está sendo levado a termo demais uma vez que só foi retirado uma frase no novo Regulamento sobre TI e TP, quanto ao número de horas que ele deve cursar. Não vê como que o regulamento pode forçar o número de horas que o aluno vai estar na Instituição, mas a postura dos alunos e professores.

#### **IV. Procedimentos para Solicitação de Emergência**

A Comissão de Ensino e Pesquisa do CD propôs uma Resolução e um conjunto de recomendações para Solicitação de Emergência, o que foi aprovada pelo CD e encaminhado aos Programas, mas apenas dois programas fizeram observações. Ficou definido que só a

Resolução deve ser aprovada no CD, o conjunto de recomendações seria um documento interno, só para efeitos de recomendação para os proponentes ao título. Foi aprovada por unanimidade a resolução sobre diretrizes e encaminhamento de pedidos de concessão de títulos de Professor Emérito pela COPPE/UFRJ, que se encontra anexo a presente ata.

## **V. Plano de Desenvolvimento Institucional**

Prof. Watanabe informou que recebeu um memorando do Gabinete do Reitor solicitando encaminhar um Plano de Desenvolvimento Institucional da COPPE para os próximos cinco anos, que deve ser aprovado no Conselho Deliberativo e no dia 17 de outubro no Conselho de Centro.

Prof. Ericksson informou que o PDI é exigência de uma lei, que está em vigor a 15 anos e até hoje a UFRJ não tem. O PDI é o planejamento estratégico da Instituição e é um plano de extrema complexidade. Em 2006, na época o Reitor era o Prof. Aloisio e se elaborou uma proposta do PDI, mas não foi levado ao CONSUNI. O que foi levado ao CONSUNI era o Plano Diretor, que é uma parte do PDI. Apesar de várias solicitações a Reitoria de como se deve elaborar o plano, até o momento nada foi esclarecido, só temos o Plano Diretor de 10 anos atrás.

Prof. Alexandre Szklo acha que deve ter a colaboração da CAD, quanto o que se espera em metas sobre ensino e pesquisa. Quanto a parte física é um maior desafio, do ponto de vista de expansão dos laboratórios e de evolução base capital fixo instalado na COPPE, deve ser feito a nível de Diretoria e não de Programa.

Prof. Fernando Noronha acha que deve ter uma discussão prévia nos Programas o mais rápido possível, mas deve se escolher algum modelo para discussão e que exista um consenso para definir onde a Universidade quer ir.

Prof. Watanabe enviou e-mail para Reitoria sugerindo que se faça um PDI de forma simples e solicitar um prazo mais longo para que se possa fazer um plano mais discutido e pensado.

Prof. Antonio Figueiredo sugere a proposta dos programas na Plataforma Sucupira como uma proposta de futuro.

Nada mais havendo a tratar, o Professor Antonio MacDowell de Figueiredo, Presidente do Conselho Deliberativo, encerrou a sessão às 11:30 horas.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Presidente do Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Secretariou esta reunião: Maria Célia Santos

Início: 9:30 hs. Término: 11:30 hs

Ata aprovada em : 04/10/2016

**PORTARIA Nº 8853**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE/UFRJ**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO CD 01/2016**

Dispõe sobre o encaminhamento, pela COPPE/ UFRJ, de pedidos de concessão do título de Professor Emérito da UFRJ.

O Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, em sua sessão de 06 de setembro de 2016, considerando que, nos termos da Resolução CONSUNI Nº 01/94,

- a) a concessão do título de Professor Emérito pode ser solicitada apenas para professores titulares aposentados da UFRJ;
- b) a solicitação de concessão deve evidenciar a “excepcional relevância para a Universidade” dos “serviços no magistério” prestados pelo indicado;

Resolve:

**Do Mérito**

Art. 1º - A solicitação de concessão do Título de Professor Emérito da UFRJ, a ser feita pela COPPE ao Conselho Universitário da UFRJ, condicionada à aprovação do Conselho de Centro do Centro de Tecnologia, deverá evidenciar a excepcional relevância das atividades no magistério realizadas pelo professor indicado durante a sua carreira acadêmica na UFRJ, com ênfase naquelas feitas na ou em nome da COPPE.

Art. 2º – Para os fins do art. 1º, não serão consideradas excepcionais as atividades regulares realizadas pelo professor indicado, cuja avaliação resultou na sua promoção à classe de Professor Titular.

**Do Procedimento:**

Art. 3º – A solicitação da concessão do Título de Professor Emérito deverá ser instruída com:



- a) Memorando do Coordenador do Programa ao Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, requerendo a apreciação da solicitação;
- b) Curriculum resumido da carreira acadêmica e profissional do professor indicado, configurado em 3 a 6 páginas, constando os principais marcos da sua carreira, a relação de seus títulos, a relação das suas obras e outros itens relevantes;
- c) Memorial circunstanciado e consubstanciado, configurado em 2 a 4 páginas, justificando a concessão solicitada mediante evidências da excepcional relevância das atividades do professor indicado, apresentadas de forma objetiva e que possam ser reconhecidas por professores de outras áreas além das Engenharias.

Art. 4º – A solicitação de concessão do Título de Professor Emérito deverá:

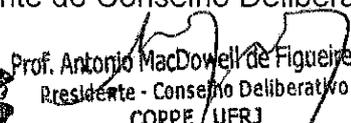
- a) ter sido aprovada pelo voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos membros do Colegiado do Programa solicitante, com registro na ata da respectiva reunião;
- b) ser submetida à apreciação de uma Comissão *ad hoc*, composta por três Professores Eméritos da UFRJ designados pelo Conselho Deliberativo, cujo parecer será encaminhado à apreciação deste.

Art. 5º – A solicitação de concessão do Título de Professor Emérito será considerada aprovada se o parecer da Comissão *ad hoc* obtiver o voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo, caso em que será encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho de Centro do Centro de Tecnologia.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 06 de setembro de 2016.

Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Presidente do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ

  
Prof. Antonio MacDowell de Figueiredo  
Presidente - Conselho Deliberativo  
COPPE / UFRJ  
Registro UFRJ - 036026-7

UFRJ-Seção de Publicações:  
Publicado no BUFRJ nº 40  
Data: 06 / 10 / 2016

[Obs.: as recomendações estarão disponíveis juntamente com a Resolução, num único arquivo digital, mantido na Sec. do CD e enviado aos Programas; não precisa haver menção a isto no corpo da Resolução]

## **PERFIL DO PROFESSOR EMÉRITO**

### **ENTENDIMENTO DA COPPE/UFRJ**

[Anexo à Resolução CD Nº 01/2016]

O Título Honorífico de Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro é concedido pelo Conselho Universitário, órgão máximo da UFRJ cujas funções são normativas, deliberativas e de planejamento. Este documento trata do entendimento da COPPE/UFRJ relativamente aos atributos que o(a) indicado(a) e a sua indicação devem atender, visando à aprovação do pleito no âmbito desta Unidade. Reitera-se que a aprovação final é de competência do CONSUNI.

A COPPE entende que a candidatura ao Título Honorífico de Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro deve contemplar uma série de atributos, como por exemplo, competência profissional em sua área de trabalho, experiência ("senioridade"), excelência docente (na graduação e na pós-graduação) e pesquisa, experiência em orientação acadêmica, capacidade de criar e liderar grupos (criação de escola), apoio as atividades administrativas da UFRJ (Departamentos, Programas, Unidades, Centros e/ou Reitoria), versatilidade e interação com o ambiente externo da Universidade. A reunião destas competências objetiva aumentar os conhecimentos gerados e transmitidos na UFRJ, participação ativa no cenário nacional e se possível internacional, sem esquecer de possível atuação fora do âmbito direto da Universidade.

Adicionalmente, é também entendimento da COPPE que o Título de Professor Emérito conferido pela UFRJ não é uma promoção profissional ou funcional decorrente da aposentadoria do docente, mesmo para aqueles que ainda desejam contribuir de forma extremamente ativa, como muitos o fazem. O Título de Professor Emérito é o reconhecimento pelos pares de que pelo menos uma das atividades descritas no segundo parágrafo ultrapassou em larga escala as expectativas e realizações de um Professor Titular. Este reconhecimento de mérito não deve ser entendido como uma simples quantificação das atividades realizadas pelo docente; mas pelo contrário, que as atividades decorrentes das ações do docente marcaram e/ou direcionaram a UFRJ (Departamentos, Programas, Unidades, Centros e/ou Reitoria) em prol da sua excelência e respectivo reconhecimento, seja no âmbito direto da Universidade ou externo a ela.